



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 019/2025

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 019/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa ELETROMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.065.407/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e acessórios de equipamentos de informática em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, pelo valor global de R\$17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais).

Nova Ponte (MG), 29 de agosto 2025.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG